

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br




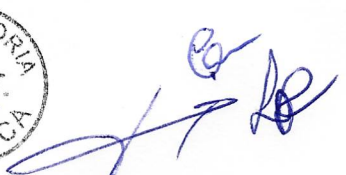
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

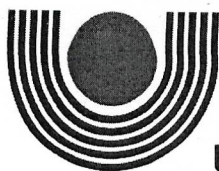
**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
07/2021 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
CIENTÍFICA E CULTURAL CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE
TOLEDO.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0005-08, situada à Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria, CEP 85.903-000, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Senhor Remi Schorn, RG nº 12.806.280-7–SSP/PR, CPF nº 366.887.110-87, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Administrativo, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, portador do documento de identidade RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e;

- Considerando o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 07/2021, celebrado em 16 de novembro de 2021;
- Considerando a convergência de interesse dos partícipes e interveniente na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que promovam a interação da UNIOESTE com a sociedade, socializando o conhecimento nela produzido e atendendo demandas práticas;
- Considerando os objetivos e finalidades estatutários dos partícipes;

resolvem de comum acordo celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2021, de Cooperação Técnica, Científica e cultural, mediante as cláusulas e condições a seguir:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Constitui-se objeto deste 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação técnica, científica e cultural nº 07/2021, a execução conjunta, com o objetivo de ofertar oficinas de introdução à agroecologia na rede de ensino municipal, conforme plano de trabalho constante no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

Definem-se como representantes os responsáveis pela execução e acompanhamento do presente Termo de Cooperação os pesquisadores/servidores nomeados no parágrafo primeiro e parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro - Atuarão no projeto a ser desenvolvido os colaboradores do Município de Toledo, Senhor Leandro Araújo Crestani e Sra Caroline Recalcatti, que participarão do projeto sem prejuízo das atividades administrativas já realizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Parágrafo Segundo - Atuarão como pesquisadores efetivos no projeto a ser desenvolvido os professores da **UNIOESTE**, Dr. Eric Gustavo Cardin (CCHS) e Dra. Cíntia Fiorotti Lima (CCHL).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

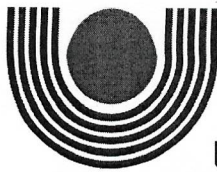
Para a execução do presente Termo de Cooperação, as Instituições poderão usar a interveniência de Fundações, Institutos ou Órgãos de Fomento e Amparo à Pesquisa Científica Nacional ou Estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 07/2021 será até 30 de dezembro de 2023, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo pelas partes.







unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA – Da Gestão e Fiscalização

Em consonância com o disposto no artigo 118 e o inciso IV do artigo 137 da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e de acordo com a Portaria nº 045/2022-DG, caberá ao servidor Sílvio Antonio Colognese, RG nº 6.386.519-2, a gestão e fiscalização desse termo de cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio que não foram objeto de alteração deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pôr extrato no Diário Oficial, correndo as despesas pôr conta da UNIOESTE.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 07/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Toledo, ___ de ___ de 2023.

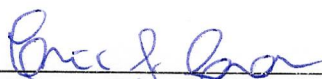


REMI SCHORN
Diretor da Unioeste/campus Toledo




LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

TESTEMUNHAS:



Nome: Eric Gustavo Cardin
CPF: 027.710.279-09



Nome: Leonardo de Araújo Crestani
CPF: 054.705.359-29



Nome: Marli Fojatelli Costa
CPF: 575.288.889-15



PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação Técnica

Parceira nº. 07/2021

I - INSTITUIÇÕES

- | |
|---|
| 1 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE |
| 2 - Secretaria Municipal de Toledo - SMED |

II- MUNICÍPIO/ESTADO

- | |
|-----------------|
| 1 - Toledo - PR |
| 2 - |

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

- Oferecimento de oficinas de introdução à agroecologia na rede de ensino municipal.
- Aditivo no Termo de Cooperação 07/2001 estabelecido entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Toledo e o Município de Toledo, Paraná.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Aplicação de oficinas sobre agroecologia de maneira piloto em uma escola da rede pública do município de Toledo/PR;
- A finalidade do projeto é garantir o fortalecimento da educação ambiental e a relação saudável entre homem e natureza;
- Caberá a universidade elaborar e aplicar as oficinas;
- Caberá a SMED/Toledo garantir a infraestrutura da escola para aplicação das oficinas;
- Caberá as instituições, de maneira conjunta, realizar o planejamento da agenda para o desenvolvimento do projeto na escola.

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/TERMO ADITIVO

- O desenvolvimento do projeto de introdução a agroecologia na educação básica iniciou-se em 2022 por meio da concessão de bolsa de extensão da Fundação Araucária para a inserção de uma acadêmica de Ciências Sociais na atividade. Desde então, o projeto se concentrou no estudo e na elaboração das oficinas (esta etapa do projeto será apresentada no SEU 2023);
- A continuação do projeto depende da existência de um campo para aplicação das oficinas, que, levando em consideração os objetivos da proposta, precisam estar em idade escolar;
- Levando em consideração a estrutura existente e o interesse da Secretaria Municipal de Educação de Toledo em oferecer o ensino de educação ambiental para as crianças atendidas na rede pública de ensino foi estabelecido o acordo para o desenvolvimento de uma experiência piloto;
- Esta experiência garante o processo de formação acadêmica dos executores e o benefício da bolsa de



extensão e, por outro lado, auxilia a SMED no desenho mais definitivo de uma proposta de educação ambiental para o município de Toledo, Paraná.

VI - PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	01 de julho de 2023
Fim da vigência	30 de dezembro de 2023

VII – ATIVIDADE - ETAPAS - FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES:
1° Fase – Formação da responsável em executar as oficinas;
2° Fase – Elaboração das oficinas;
3° Fase – Planejamento da aplicação das oficinas;
4° Fase – Avaliação dos resultados;
- As duas primeiras fases foram de responsabilidade da universidade e foram desenvolvidas entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023, necessitando convalidação;
- Entre março e abril será desenvolvido o planejamento de aplicação;
- Entre maio e junho a oficina deverá ser aplicada;
- Em julho será preciso fazer o relatório final;
- Para a execução da 3° e 4° Fase, é fundamental o estabelecimento do convênio.

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Planejamento e agendamento das oficinas no cotidiano escolar	Março de 2023	Abril de 2023
2	Aplicação das oficinas de introdução à agroecologia	Julho de 2023	Novembro de 2023

Recursos financeiros – Planilha

1. O processo de formação, elaboração das oficinas e planejamento do trabalho está ocorrendo e utilizando a infraestrutura disponibilizada pelo LAFRONT, no campus de Toledo, envolvendo os computadores e material de custeio (papel, caneta, cola, pastas);
2. A acadêmica do curso de Ciências Sociais que atua no projeto possui bolsa da Fundação Araucária;
3. A infraestrutura necessária para a aplicação das oficinas nas escolas (o espaço, mobília e material de custeio) é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMED);

VIII – INFORMAÇÕES PESSOAL

Pessoal docente:	
Nomes	Horas/semana
Eric Gustavo Cardin (CCHS)	2 horas
Cíntia Fiorotti Lima (CCHL)	2 horas
Servidores envolvidos e carga horaria	

Pessoal não docente:		
Nomes	Horas	Processo Seletivo
Vanessa Layter	20	Bolsista

Novas contratações: prestadores de serviços e empregados temporários

IX - RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.

Instituição - 1	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE		
Nome:	Silvio Antonio Colognese	CPF	462408020-34
E-mail/telefone	silvio.colognese@unioeste.br / 459989-0365		
Centro/campus	CCHS/Toledo		

Instituição - 2	Secretaria Municipal da Educação de Toledo		
Nome:	Leandro de Araújo Crestani	CPF	05470535924
E-mail/telefone	leandro.crestani@toledo.pr.gov.br / 45999194023		
Centro/campus	Coordenação Pedagógica da SMED		

Instituição - 2	Secretaria Municipal da Educação de Toledo		
Nome:	Caroline Recalcatti	CPF	03341487905
E-mail/telefone	caroline.fera@hotmail.com / 45999562413		
Centro/campus	Gestora Ambiental da Educação da SMED		

OBS:

Toledo/PR, 10 de maio de 2023.

PROF^o Remi Schorn
Diretor da UNIOESTE/ Campus de Toledo

Prefeito Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti
Prefeito de Toledo/PR

PROF^o Eric Gustavo Cardin
Coordenador na UNIOESTE.

PROF^o Leandro de Araújo Crestani
Coordenador na SMED